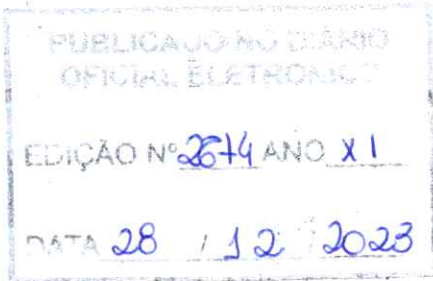




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2057/2023

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.



EMENTA: ADEQUA OS ANEXOS QUE COMPÕE PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam alterados os anexos que compõe o Plano Plurianual 2022 a 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, do Município de Santa Terezinha de Itaipu – Pr, conforme Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda